



EDITAL N° 01/2022-ICAT/UFAL

**CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO E DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS
POSTULANTES AO CARGO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE
CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS PARA O QUADRIÊNIO 2022/2026**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS (ICAT) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL), no uso de suas atribuições e segundo os termos da Resolução nº 21/2022-CONSUNI/UFAL, de 12 de abril de 2022, que trata das orientações gerais do processo de escolha dos Diretores e Vice-diretores das Unidades Acadêmicas e dos Campi fora de sede, convoca os membros de sua comunidade Universitária para o processo eleitoral de escolha da nova Diretoria desta Unidade Acadêmica (UA), para o quadriênio 2022-2026, obedecendo as seguintes normas e instruções:

1. DA PROPORCIONALIDADE DOS VOTOS PARA CONSULTA

1.1. A representatividade das categorias da Comunidade Universitária da Unidade será tal que os votos do pessoal "DOCENTE" e "TÉCNICO-ADMINISTRATIVO" corresponderão a 66,66% (sessenta e seis, sessenta e seis por cento), ou 2/3 (dois terços), sendo coletados em uma única urna (sistema de votação eletrônica), enquanto os da categoria "DISCENTE" corresponderão a 33,33% (trinta e três por cento), ou 1/3 (um terço), em urna separada (sistema de votação eletrônica).

2. DO GERENCIAMENTO DA VOTAÇÃO

2.1. Conforme a Resolução nº 21/2022-CONSUNI/UFAL, de 12/04/2022, a eleição ocorrerá de forma remota, através do sistema de votação eletrônica, gerenciado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI/UFAL). O processo de escolha se desenvolverá sob a responsabilidade de uma Comissão Eleitoral Interna composta por 03 (três) membros e respectivos suplentes, indicados por suas respectivas categorias e homologados pelo Conselho da Unidade. Dentre os membros da comissão eleitoral interna, o Diretor do ICAT/UFAL designará um servidor para coordenar o processo de escolha do Diretor e Vice-Diretor do ICAT, podendo ser 01 (um) docente ou 01 (um) técnico-administrativo lotado no ICAT-UFAL. O NTI proverá ao servidor a listagem de votantes, de modo a facilitar-lhe o controle e assegurar que só votem aqueles que possuem o legítimo direito ao exercício de fazê-lo. Somente estarão aptos a votar aqueles que, dentre a listagem fornecida pelo NTI, acessarem o link de votação exclusivamente por meio de seu e-mail institucional.

3. DO CRONOGRAMA DA CONSULTA

O cronograma do processo de consulta obedecerá ao seguinte calendário:

Até 29 de abril de 2022	Término da data para a publicação do Edital de Convocação da Eleição e da Portaria de designação da Comissão Eleitoral Interna indicada pela respectiva Unidade.
De 29 de abril a 09 de maio de 2022	Prazo para recebimento das listas de votantes geradas pelo NTI/UFAL.
De 09 a 13 de maio de 2022	Prazo para a inscrição de Candidaturas/Chapas.
De 09 a 20 de maio de 2022	Conferência de listas recebidas do NTI. Indicação dos ajustes necessários nas listas. Inserção das listas no sistema eletrônico. Preparação de listas de votação presencial, se for o caso.
De 16 a 27 de maio de 2022	Prazo para inserção de nomes no sistema de votação eletrônico e/ou preparação de listas de votação manuais, que deverão ser publicizadas no site da Unidade.
De 30 de maio a 10 de junho de 2022	Eleições (primeiro turno), realizadas em dois dias consecutivos. DATA DA VOTAÇÃO DO ICAT: 02 e 03 de junho de 2022
Dias 14 e 15 de junho de 2022	Eleições (segundo turno) caso necessário.
Dia 23 de junho de 2022	Data limite para realização da reunião do Conselho da Unidade para homologar o resultado da eleição e envio da documentação pertinente à Chefia de Gabinete da Reitoria
Dia 01 de julho de 2022	Posse Coletiva dos novos Diretores, Vice-Diretores, Diretores Gerais e Administrativos e Diretores Acadêmicos da UFAL.

3.1. A apuração será realizada logo após o encerramento da votação pelo servidor e demais membros da comissão (encarregado de gerir a votação de forma on-line), anteriormente definida pela Direção do ICAT.


Profº Dr. HELIO FÁBIO BARROS GOMES
Diretor ICAT/UFAL
SIAPE 4421297

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Procedida a apuração e proclamados os resultados, o servidor responsável por gerir a eleição lavrará Ata circunstanciada encaminhando-a à Direção do ICAT/UFAL para os procedimentos legais.

4.2. Os eventuais casos omissos serão resolvidos pelo servidor designado pela Direção do ICAT/UFAL. Tais decisões, por seu caráter liminar, deverão ser referendadas posteriormente pela Direção do ICAT/UFAL.

Declara, ainda, aberto o período de inscrição dos candidatos postulantes ao Cargo de Diretor e Vice-Diretor desta Unidade Acadêmica, compreendido entre os dias 09 a 13 de maio de 2022, visando a participação no referido pleito eleitoral.

As inscrições serão procedidas pela **COMISSÃO ELEITORAL INTERNA** designada pela portaria N° **02/2022**, de 29/04/2022, na sede do ICAT, na Secretaria da Unidade Acadêmica, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

Ficam convocados todos os Docentes, Técnico-Administrativos e Estudantes vinculados a esta Unidade Acadêmica.

Maceió - AL, 29 de abril de 2022.


Prof. Dr. HELIOFÁBIO BARROS GOMES
Diretor ICAT/UFAL
SIAPE 4421297

Prof. Dr. Heliofábio Barros Gomes
SIAPE n° 4421297
Diretor do ICAT